

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 034/2019

Suspende o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2019 da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a greve dos docentes iniciada em 03/07/2019;

CONSIDERANDO a greve dos servidores técnico-administrativos prevista para 08/07/2019;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º O Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2019 fica suspenso a partir de 6 de julho de 2019, devendo essa suspensão ser avaliada em momento vindouro por este conselho. Ao final da suspensão o calendário deverá ser adequado de modo a garantir a integralidade da carga horária, conteúdos programáticos das disciplinas de cada curso e demais atividades acadêmicas.
- Art. 2º Serão mantidas as atividades acadêmicas dos quintos anos ou últimos períodos dos Cursos de Graduação que possuem data de conclusão no primeiro período letivo de 2019, bem como da respectiva Solenidade de Formatura.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de julho de 2019.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho  
Reitor